

COMARCA DE São Paulo - Capital

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO e Avaliação

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e 2013, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Proc. Sumário, processo nº 00.40.489-96/2011, promovida por Cond. Condomínio Brasil São José II - Edifício Porto Seguro, contra André Marcelo Dibi de Conceição e outros que tramita pela 8ª Vara Cível

Av. Direitos Humanos 2720 apto 123, dirigimo-nos à Av. Direitos Humanos 2720 apto 123, e aí sendo, procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritas:

Imóvel: Apartamento sob nº 123, 12º andar ou 14º pavimento do edif. Porto Seguro, parte integrante do Cond. Brasil São - José II, situado na Av. Direitos Humanos, nº 2720, Id. Dona América, 8º subdistrito Santana, contendo área privativa de 48,3350 m², área comum de divisas proporcional de 17,8500 m², área comum de divisas proporcional de 26,5136 m² e área total de 92,6986 m² correspondendo-lhe o quociente ideal de terreno de 25,1070 m² ou 1,3158% e cota de participação nos despesas gerais e específicas de 1,3158%, cabendo-lhe o direito a uma vaga individual e indeterminada para estacionamento de um veículo de passeio, localizada na garagem coletiva do subsolo ou 1º pavimento do andar térreo, 2º pavimento do edifício, sujeito a direção de manobrista. Contribuinte Municipal: 070.501.0001-5 / 0002-3 / 0003-1 / 0004-1 / 0005-8 / 0006-6 (A.M.) Populeiros: André Marcelo Dibi de Conceição e Fabiana da Silva. Tudo conforme matrícula nº 94.068, fls. 01 verso nº 2 do 3º C.R.I. Após avaliação referida bem em R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais.) Nada mais

Feita a penhora, nomeamos depositário dos bens:

Priscila Fabiane da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil: casada, profissão: banqueira, residente e domiciliado na Av. Direitos Humanos nº 2720, apto 123 portador do R.G. nº 23.244.373-7 e do CPF. nº 164.720.448-80, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

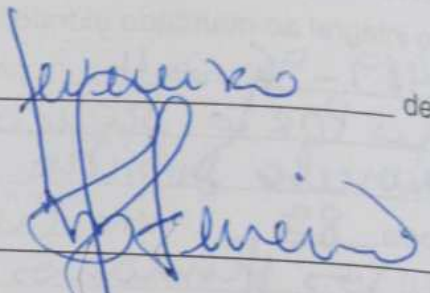

DEPOSITÁRIO: [Assinatura]

TESTEMUNHA: [Assinatura]

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) Fabiane de Silva e André Marcelo Dirbi de Azevedo da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que porventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 21 de fevereiro de 2011



André Marcelo Dirbi de Azevedo